



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

JP

EDITAL Nº 56/ 2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião extraordinária do executivo, realizada em 26 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho a designar a Dr.ª Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça, Técnica Superior do Serviço de Ação Cultural, Desporto e Promoção Turística, para representar o Município de Vila Verde na Comissão de Acompanhamento da Certificação dos Lenços de namorados do Minho da AdereMinho Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho.-----

-----Deliberado, por unanimidade, admitir que a operação urbanística projetada possa ser realizada sem que o proprietário seja sujeito ao registo do ónus de não indemnização, reconhecendo-se, por questões de salvaguarda dos valores patrimoniais em presença, ao conjunto edificado valor patrimonial arquitetónico, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 13.º do RPDMVV, não se admitindo a sua demolição integral e que, caso seja necessário o seu desmonte parcial, se aplique o disposto no n.º 3, do referido artigo 13.º do RPDM, designadamente para manutenção dos elementos estruturais e decorativos de maior interesse patrimonial, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo processo 01/2019/849, em nome de José Alamillo de Sousa Morais, sito no lugar da Pena, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós.-----

-----Deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos membros do executivo do PSD e os votos contra dos vereadores do PS, aprovar a submissão da proposta do orçamento e Gop's para 2021/2025 e demais elementos que a integram, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea c), do n.º1, art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º1, do art.º45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os Srs. Vereadores do PS e os membros do executivo do PSD apresentaram as declarações de voto inseridas na respetiva minuta.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por unanimidade, disponibilizar uma verba no montante de €18.000,00 (dezoito mil euros), para fazer chegar um Cabaz de Natal, de produtos locais, aos colaboradores do Município de Vila verde e proceder à aquisição de brinquedos para oferta dos seus filhos menores.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinal de trânsito, de estacionamento autorizado a ambulância (H1a na Rua Dr. Manuel Barbosa de Brito e a consequente anulação do mesmo sinal na Rua dos Bombeiros.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito, de estacionamento autorizado a Deficientes (H1 a+2+22), de acordo com a informação prestada pelo Técnico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, nos termos do despacho.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de novembro 2020

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de		
15	dias	em
02/12/2020 e retirado em		
		